

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 15/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Apolino João Varela Furtado Rodrigues, Apoio Operacional, Nível II, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 10 de março de 2026

Apolino João Varela Furtado Rodrigues, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 20 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de março de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.